

Pregão Eletrônico nº 088/2022/SENAR/MT

Processo nº: 62171/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022/SENAR/MT, Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E RECEPTIVOS, compreendendo agenciamento de passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem, alimentação, locação de espaço para eventos com equipamentos multimídia e seguro de vida em grupo para atendimento dos Projetos Academia de Liderança e Famato Jovem**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **MEP Licitações**.

## **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

***“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) ou mediante petição a ser enviada***

ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

**3.1.1.** O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante."

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **MEP Licitações**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **06 de julho de 2022 às 14h05min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **12/07/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

## **2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

Boa tarde!

Prezados,

Referente ao pregão eletrônico n<sup>o</sup> 088/2022 a ser realizada em 12/07/2022, solicito os seguintes esclarecimentos:

No que tange ao item 3.1 (Do Quantitativo e descritivo dos objetos), qual os valores estimados?

Desde já agradeço a atenção.

*Atenciosamente,*

**Taiza Pires de Oliveira**

Assessor Jurídico

Jurídico

**MEP Licitações**

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT  
(65) 3028-4200  
(65) 99661-2899

## **RESPOSTA**

É de conhecimento de todos que o processo licitatório é público e qualquer interessado pode requisitar vistas, seja pessoalmente, ou ainda solicitar sua cópia. Entretanto, em que pese ao valor de referência tratar se de um valor médio obtido através de orçamentos feitos pelo ente público em diversas fontes, este reflete uma previsão de quanto será gasto no contrato. Assim, muito embora a lei não determine que o valor de referência esteja contido no edital, é obrigatório que figure no processo licitatório realizado pela Administração. Por fim, por não ser obrigatório a divulgação dos preços, estes não serão divulgados no edital.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 07 de julho de 2022.

*(Original Assinado)*

**Dandra Renata Souza Lima**  
Pregoeira